



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital Nº 01, de 21 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2016, torna público a convocação dos candidatos para a Segunda Etapa do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, de acordo com as disposições a seguir:

1. São convocados para realizar a Segunda Etapa os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa até o quintuplo do número de vagas de cada cargo, conforme item 5.4.2. do Edital.
2. Ocorrendo empate na última classificação, nos quantitativos acima, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos nesta condição, conforme item 5.4.2.1. do Edital.
3. A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa consta no **Anexo I**.
4. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada, conforme item 5.4.1. do Edital.
5. A Segunda Etapa consistirá de Avaliação Prática e terá o valor de 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para a habilitação nesta etapa será de 50 (cinquenta) pontos, conforme item 5.4.4. do Edital.
6. A data da Segunda Etapa será **03 de abril de 2016**.
7. O local, o horário e outras informações complementares sobre a Avaliação Prática constam no **Anexo II**.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova fora do local e do horário estabelecido no Anexo II.
9. Os candidatos deverão apresentar-se, às suas expensas, nos locais (salas) indicados para a aplicação da Avaliação Prática, com o mínimo de 15 (quinze) minutos antes do horário determinado, munidos de identificação pessoal utilizada no ato da inscrição.
10. Não será admitida a realização da Segunda Etapa ao candidato que não estiver portando documento de identificação e/ou que se apresentar após o horário estabelecido para início da Avaliação.
11. Os locais de realização da Avaliação Prática serão restritos aos candidatos, aos membros da Banca e, caso necessário, aos membros da Coordenação do Concurso.

São João del-Rei, 31 de março de 2016.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

Candidatos Habilitados para a Segunda Etapa (Ordem Alfabética)

Cargo: **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais**

2ª Etapa: **Prova Prática**

Local de Trabalho: **Campi de São João del-Rei**

Carga Horária Semanal: **40**

Total de Vagas: **3**

Vagas para Portadores de Deficiência: **0**

Vagas para Negros: **1**

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.
000001	ALINE RODRIGUES LIMA		29/05/1990
000002	ANA PATRICIA MENDONCA ARAUJO		21/05/1994
000003	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO NEUMANN		09/04/1967
000004	ANDREIA DE OLIVEIRA PENA		18/12/1973
000006	FABIO CRISTIANO DE PAULA		05/06/1990
000007	FERNANDO VICTOR DOMINGOS		29/03/1988
000008	GABRIEL PIGOZZO TANUS CHERP MARTINS		10/05/1984
000009	JOSE JACY COSTA JUNIOR		10/02/1973
000011	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS		27/10/1988
000012	KATE LYRA DE FATIMA SILVA		08/02/1980
000013	LEONARDO HENRIQUE CANDIDO		01/01/1977
000015	MIRIAN FERREIRA SILVA VIEIRA PAIVA		31/01/1985
000016	OSWALDO VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA		05/04/1984
000017	PATRICIA FERREIRA BARBOSA GOMES		20/02/1988
000018	PATRICK AMARAL		27/07/1983
000022	ROSSELINI DINIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA		10/04/1987
000025	WILLIAM SENA DE FREITAS		15/11/1988
000026	YANA NETO FARIA ROSA		25/02/1992

Total de Candidatos Habilitados: 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
ANEXO II

DATA, LOCAL, HORÁRIO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO PRÁTICA

Cargo: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

Data da Avaliação Prática: **03 de abril de 2016 (domingo)**

Horário da Avaliação Prática: a partir das **08h30min**

Local da Avaliação Prática: **Campus Santo Antônio (CSA) – UFSJ – Sala 3.15**, sito à Praça Frei Orlando, 170 – Centro, São João del-Rei - MG

Cronograma: - 08h 30min sorteio da ordem da prova prática

- 9h início da prova prática na ordem sorteada

1. O candidato que não comparecer no local da Avaliação Prática (CSA) até as 08h30min (horário de Brasília) será automaticamente eliminado.

2. A Prova Prática será constituída de 2 (duas) tarefas, a serem realizadas individualmente pelo candidato, nas quais será avaliada a interpretação simultânea da Libras para a Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para a Libras.

1ª modalidade:

Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral (50 pontos): o candidato observará a apresentação de um vídeo de até 10 minutos com a filmagem de um texto em Língua Brasileira de Sinais. Após, será reproduzido novamente o mesmo vídeo e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto.

2ª modalidade:

Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais (50 pontos): o candidato assistirá um vídeo de conteúdo pedagógico de até 10 minutos em Língua Portuguesa. O mesmo vídeo será reproduzido novamente, e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. Todos os candidatos interpretarão o mesmo vídeo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TAREFA 1 – Libras Â Língua Portuguesa

Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro.	9 pontos
Uso correto da língua portuguesa: uso da língua de em seu registro padrão, obedecendo às normas gramaticais, apresentando também uma pronúncia fluente, boa entonação e projeção vocal.	6 pontos
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10 pontos
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	20 pontos
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	3 pontos
Competência metodológica: habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc) e de se posicionar corretamente para o exercício da atividade tradutória/interpretativa.	2 pontos

TAREFA 2 – Língua PortuguesaÂ Libras

Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro.	5 pontos
Uso correto da língua de sinais: utilização correta e fluente do vocabulário e da estrutura gramatical da Libras, assim como o uso de classificadores, do espaço de sinalização e de expressão facial e corporal.	10 pontos
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10 pontos
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	10 pontos
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	7 pontos
Competência metodológica: habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc) e de se posicionar corretamente para o exercício da atividade tradutória/interpretativa.	8 pontos